

PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 3193/2025 – **ASSUNTO GERAL:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS AS ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA – MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **3193/2025**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SEMED E DAS ESCOLAS AS ZONA URBANA E RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA – MA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA REGISTRO PREÇOS**, tipo **menor preço POR ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade,*



legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **3193/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – SEMED;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Portaria nº 276/2025 Agente de Contratação;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Pesquisa realizada através do banco de preço com estimativa do valor em R\$ 21.376.924,80 (Vinte e um milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade

Assinatura
Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interno do Município
Portaria 203/2025

- Termo de autorização de despesa;
- Avisos de Publicação do edital com sessão dia 03/02/2026 as 10:00hs
 - DOM em 20/01/2026;
 - JORNAL em 21/01/2026;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, com critério de julgamento menor preço POR ITEM e sessão marcada para o dia 12/02/2026 às 14:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 28/01/2026;
 - JORNAL em 29/01/2026;
 - PNCP em 29/01/2026;
 - SINC em 30/01/2026.
- Impugnações e esclarecimentos;
- Resposta a impugnação;
- Propostas de preços readequadas;
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras ECO DISRIBUIDORA LTDA e J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO;
- Relatórios da sessão pública;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Parecer técnico da licitação;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

II.IV - PENDÊNCIAS

Após análise realizada pelo Controle Interno, foram identificadas as seguintes ocorrências:



- Constatou-se a existência de avisos juntados aos autos em desacordo com o edital anexado ao processo.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. **Encaminho os autos para o setor competente proceder à regularização documental e adequação das publicações anexadas.**

Após isso, encaminhem-se os autos a autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 19 de maio de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025